



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 329, de 23 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença de servidor municipal, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 81 – VII da Lei Municipal nº 219/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Valterci Machado licença para Exercício de Mandato Classista por 30 (trinta) meses, no período compreendido entre 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2019.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA

Prefeito Municipal